

A Gerência da **Bioflorestal S.A.** vem por este meio assumir o seu compromisso com a implementação e manutenção dos requisitos da cadeia de custódia **FSC®** (License CodeFSC-C123526) e **PEFC™**, no âmbito do **Sistema de Gestão da Cadeia de Custódia individual** e do **Sistema de Gestão do Grupo CoC Bioflorestal**, e de nunca estar, direta ou indiretamente, envolvida em nenhuma das seguintes atividades:

- Exploração e/ou comércio ilegal de Madeira ou outros produtos florestais
- Violação dos direitos tradicionais e humanos nas operações florestais
- Destruição dos bons valores de conservação nas operações florestais
- Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais
- Conversão significativa de florestas para plantações ou uso não-florestal
- Violação de qualquer um dos pressupostos da Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho de 1998.

Pretende também assegurar que todo o material florestal que é comercializado, individualmente ou pelo Grupo CoC, não tem origens controversas, consideradas as atividades de gestão florestal que:

- não cumprem a legislação local, nacional ou internacional, com aplicação às atividades relacionadas com a floresta, em particular as que se relacionam com as áreas seguintes:
  - operações florestais e de abate, incluindo conservação da biodiversidade e conversão de florestas para outros usos;
  - gestão de áreas classificadas de elevados valores ambientais e culturais;
  - espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos da CITES;
  - assuntos de saúde e trabalho dos trabalhadores florestais;
  - direitos de posse, propriedade e utilização dos povos indígenas;
  - direitos de posse, propriedade e utilização de terceiros;
  - pagamento de impostos e taxas.
- não cumprem a legislação do país onde foi feita a exploração florestal relativamente ao comércio e obrigações aduaneiras que se refiram ao sector florestal.
- utilizam material florestal geneticamente modificado,
- procedam à conversão de florestas para outro tipo de vegetação, incluindo conversão de florestas primárias em plantações florestais.

Fial, 10 de Fevereiro de 2020.

**Bioflorestal, S.A.**

A Administração

  
BioFlorestal S.A.

**Anexo: Company Policy of Association with FSC®****Self-Declaration****Self-Declaration regarding FSC-POL-01-004  
(Policy for the Association of Organizations with FSC)**

The signing Organization (Licensee) is associated with the Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, Mexico, or one of its subsidiaries or affiliates (hereinafter: FSC) by being either a member of or having a contractual relationship with FSC. Hereby the signing Organization explicitly states that it has read and understood the "Policy for the Association of Organizations with FSC" as published under [www.fsc.org](http://www.fsc.org). This policy stipulates FSC's position with regards to unacceptable activities by organizations and individuals, which already are or would like to be associated with FSC, as well as the mechanism for disassociation.

In light of the above, the Organization explicitly agrees now and in the future, as long as the relationship with FSC exists, not to be directly or indirectly involved in the following unacceptable activities:

- a) Illegal logging or the trade in illegal wood or forest products;
- b) Violation of traditional and human rights in forestry operations;
- c) Destruction of high conservation values in forestry operations;
- d) Significant conversion of forests to plantations or non-forest use;
- e) Introduction of genetically modified organisms in forestry operations;
- f) Violation of any of the ILO Core Conventions as defined in the ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work.

**Autodeclaração****Autodeclaração referente à FSC-POL-01-004  
(Política para a Associação de Organizações com FSC)**

A organização signatária (Detentor da Licença) está associada ao Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma das suas subsidiárias ou filiais (doravante: FSC) quer por se tratar de um membro do FSC ou por ter uma relação contratual com este. Através do presente, a Organização signatária declara ter lido e compreendido a "Política para a Associação das Organizações", conforme publicada em [www.fsc.org](http://www.fsc.org). Esta política estabelece a posição do FSC relativamente a atividades não aceitáveis de organizações e indivíduos que já estejam ou pretendam vir a ser associados do FSC, bem como o mecanismo de desassociação.

Face ao exposto, a Organização acorda explicitamente, agora e no futuro, enquanto a relação com o FSC existir, em não se envolver, directa ou indirectamente, nas seguintes actividades inaceitáveis:

- a) Abate ilegal ou comércio de madeiras ou produtos florestais ilegais;
- b) Violação dos direitos humanos e direitos tradicionais durante as operações florestais;
- c) Destruição de elevados valores de conservação durante as operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas para plantações ou usos não florestais;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;
- f) Violação das Convenções Fundamentais da OIT, conforme definidas na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Fial, 10/02/2020.

**Bioflorestal, S.A.**

A Administração

  
**BioFlorestal S.A.**